



LEI COMPLEMENTAR Nº 227

de 04 de junho de 2018

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.264, de 23 de agosto de 2012, modificada pela Lei nº. 2.550, de 5 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº. 216, de 18 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Corumbá, 4 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Lei Complementar Nº 227/2018 - 04 de junho de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em